Id:151904B0E4290896

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Portaria 111/2025 Jerumenha-PI, 11 de julho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de PROCURADOR GERAL do Município de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e o art.14, IV da Lei Municipal nº 11/2003 de 25 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **RENATO LUSTOSA ROSAL NETO,** portador do CPF: 058.024.433-40, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 11 de julho de 2025.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343
Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343 Dados: 2025.07.11 12:34:26 -05'00'

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:07384DFD3CC50AAE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

EXTRATO DE CONTRATO 002/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ 2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025, DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI.

CONTRATADA: R6 CONSTRUCOES E LOCACOES LTOA

CNJP nº 21.430.072/0001-49.

ENDEREÇO: Rua Professora Zefinha Ferraz - CEP: 64.017-250 - UF: PI - Município : Teresina - PI.

VALOR TOTAL: R$ 227.136,00 (Duzentos e vinte e sete mil e cento e trinta e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: (FPM, FMS, FME, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal

Id:167C4A2941B3083C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB-E

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB/JAICÓS, vinculada á **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, bairro Serranópolis, Jaicós Piauí, neste ato representado pelo assessor jurídico Guilherme Bento Soares, OAB/PI 12.233, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 001.0002655/2025, de 11 de Julho de 2025, que o imovel abaixo discriminado, de posse da Sr(a), **Elismar Silvina de Carvalho, encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento, subscrito por profissional competente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matricula individualizada ao detentor de posse do lote nos referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matriculas a serem transferidas no respectivo Cartorio de Registro de Imóveis de Jaicós Piauí.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma area de 288,00 m², localizado na Avenida Aristedes Mendes, n.º 97, Bairro Serranópolis, CEP 64575-000, Jaicós Piauí. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.186.392,40 m e E 264.004,74 m;** situado no limite norte confrontando com imóvel de ***DAVINA BENTO DA SILVA***, deste segue confrontando com a ***AVENIDA ARISTIDES MENDES*** com azimute 140°22'39" e distância de 8,00m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 9.186.395,14 m e E 264.009,69 m,** deste segue confrontando com o imóvel de ***ANTONIO MANOEL DE CARVALHO*** , com azimute 206°5'45" e distância de 36,00m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 9.186.364,36 m e E 264.027,74 m,** deste segue confrontando com imóvel de ***ORMIZA RIBEIRO VERAS***, com azimute 259°57'27" e distância de 8,00 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 9.186.361,47 m e E 264.021,31 m,** deste segue confrontando com imóvel de ***DAVINA BENTO DA SILVA***, com azimute 22°37'38" e distância de 36,00m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Praça: Ângelo Borges Leal, S/N, Serranópolis, Jaicós – PI, CEP: 64.575-000
e-mail: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como datum o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impgnações cabiveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da adata da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – JAICÓS**. Com endereço na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, bairro Serranópolis, Jaicós – PI, com as devidas justifivativas plausiveis que serão analisadas pelos setores responsáveis priorizando o procedimento extrajuducial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no periodo de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Jaicós PI, 14 de Julho de 2025.

REURB/JAICÓS- Núcleo de Regularização Fundiaria

Agleison Paiva e Sousa
Coordenação REURB JAICÓS.

Praça: Ângelo Borges Leal, S/N, Serranópolis, Jaicós – PI, CEP: 64.575-000
e-mail: pmjaicos.gabinete@hotmail.com